



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Processo Nº: 01250.019667/2020-59**

**TED/SIAFI/N.º 14.0012.00/2020**

**Espécie:** Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas-SEFAE do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações-MCTI - CNPJ 01.263.896/0028-84, UG: 240.119 – Gestão: 00001 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36, UG: 364.102 – Gestão 36.201.

**Objeto do Projeto:** Pesquisa e Desenvolvimento em Sustentabilidade Urbana e Regional.

**Credito Orçamentário:** Repasse total de **R\$ 4.500.000,00**, (quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo: Em **2020**: o total de **R\$ 1.500.000,00**, sendo do **PO: 0000 - Ação 215L**, na Natureza de Despesa-ND: 33.90.18 – R\$ 500.000,00, do **PO: 000B - Ação 215L**, na ND: 33.90.20 – R\$ 250.000,00 e do **PO: 0006 - Ação 20VA**, o repasse de R\$ 750.000,00, na ND: 33.90.20. Em **2021**: o total de **R\$ 1.500.000,00**, sendo do **PO: 0000 - Ação 215L**, na Natureza de Despesa-ND: 33.90.18 – R\$ 500.000,00, do **PO: 000B - Ação 215L**, na ND: 33.90.20 – R\$ 250.000,00 e do **PO: 0006 - Ação 20VA**, o total de R\$ 750.000,00, na ND: 33.90.20. Em **2022**: o total de **R\$ 1.500.000,00**, sendo do **PO: 0000 - Ação 215L**, na Natureza de Despesa-ND: 33.90.18 – R\$ 500.000,00, do **PO: 000B - Ação 215L**, na ND: 33.90.20 – R\$ 250.000,00 e do **PO: 0006 - Ação 20VA**, o total de R\$ 750.000,00, na ND: 33.90.20. Fonte de recursos disponíveis dos respectivos planos orçamentários.

**Vigência:** 21 de julho de 2020 a 21 de março de 2024.

**Assinam:** Pela Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas-SEFAE, o Secretário MARCELO MARCOS MORALES, CPF: 145.000.000-63 e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, o Presidente EVALDO FERREIRA VILELA, CPF: 113.000.000-63.

Extrato publicado em: (<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/teds/SEFAE.html>), de acordo com o § 6, do artigo 1º da Portaria MCTI n.º 682, de 07/07/14, DOU 08/07/14.

**Pasta:** SEFAE, publicado em: 28/07/2020.

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo MCTI nº					
DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA					
1. CÓD. UNID. GESTORA	2. CÓD. DA GESTÃO	3. CNPJ	4. RAZÃO SOCIAL		
364.102	36.201	33.654.831/0001-36	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq		
5. ENDEREÇO		6. BAIRRO OU DISTRITO			7. MUNICÍPIO
SHIS Quadra 1, Conjunto B, Bloco d, 2º andar - Edifício Santos Dumont		Lago Sul			Brasília
8. UF	9. CEP	10. DDD	11. TELEFONE	12. FAX	13. E-MAIL
DF	71605-170	61	3211-9408	(61) 3211-9487	presidencia@cnpq.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA					
14. CPF		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
113.5...63		Evaldo Ferreira Vilela			
16. ENDEREÇO		17. BAIRRO OU DISTRITO			18. MUNICÍPIO
SHIS Quadra 1, Conjunto B, Bloco d, 2º andar - Edifício Santos Dumont		Lago Sul			Brasília
19. UF	20. CEP	21. DDD	22. TELEFONE	23. FAX	24. E-MAIL
DF	71605-170	61	3211-9408	(61) 3211-9487	presidencia@cnpq.br
25. N.º DA IDENTIDADE					
13/06/1979	SSP/MG	0427316	Presidente do CNPq		
DADOS DA UNIDADE REPASSADORA					
30. CÓD. UNID. GESTORA	31. CÓD. DA GESTÃO	32. CNPJ	33. RAZÃO SOCIAL		
240.119	00001	01.263.896/0028-84	Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE/MCTI		
34. ENDEREÇO		35. BAIRRO OU DISTRITO			36. MUNICÍPIO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 2º andar		Asa Sul			Brasília
37. UF	38. CEP	39. DDD	40. TELEFONE	41. FAX	42. E-MAIL
DF	70.067-900	61	2033-7605		seped@mctic.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA					
43. CPF		44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
145.5...63		Marcelo Marcos Morales			
45. ENDEREÇO		46. BAIRRO OU DISTRITO			47. MUNICÍPIO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 2º andar		Asa Sul			Brasília
48. UF	49. CEP	50. DDD	51. TELEFONE	52. FAX	53. E-MAIL
DF	70.067-900	61	2033-7605		sefae@mctic.gov.br
54. N.º DA IDENTIDADE					
29-8					
55. DATA DA EMISSÃO	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR	57. MATRÍCULA	58. CARGO		
02/12/2011	SSP/RJ	1.002.718	Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE/MCTI		
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					
59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)					
Pesquisa e Desenvolvimento em Sustentabilidade Urbana e Regional					
60. OBJETIVO					
Lançamento de Chamada Pública para o fomento a projetos de pesquisa científica, tecnológica e em inovação, interdisciplinares e mul-institucionais, organizados em redes de pesquisa, que contribuam significativamente para a produção científica brasileira de qualidade e na geração de conhecimentos científicos, tecnológicos e em inovação relacionados ao tema “Sustentabilidade Urbana e Regional”. Esta agenda, por sua vez, contribuirá com subsídios para as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Regional, seja na forma de diretrizes à atuação dos entes federativos, ao investimento público, seja na forma de programas ou normativos, ou investimentos pela iniciativa privada.					

61. UG/GESTÃO REPASSADORA	62. UG/GESTÃO RECEBEDORA
240.119/00001	364.102/36201
63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)	
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O início do ano de 2020 foi marcado por eventos extremos de precipitação pluviométrica em diversas regiões do país, afetando principalmente o sudeste brasileiro. Diversas cidades e grandes capitais tiveram que entrar em estado de emergência. Tal situação perdurou a ponto do governo federal decretar estado de calamidade pública a fim de garantir medidas urgentes de apoio às regiões afetadas (saque do FGTS, antecipação do bolsa-família, ações da defesa civil nacional e auxílio das forças armadas em estados e municípios mais atingidos). Paralelamente, a região Sul enfrentou, no primeiro semestre de 2020, uma longa estiagem, que acarretou problemas de abastecimento urbano e para a agricultura. Os prejuízos econômicos, materiais e sociais ainda não foram completamente contabilizados, mas certamente representam valor significativo para os orçamentos nacional, subnacionais e sociedade em geral.</p>	
<p>Cenários climáticos futuros apontam para o aumento da frequência e intensidade de eventos extremos como os citados anteriormente, estimulando e sugerindo cada vez mais ações de adaptação, mitigação e aumento de resiliência em áreas urbanas e nas diferentes regiões. Diante dessa perspectiva, se torna cada vez mais necessário o avanço do conhecimento em modelos de sustentabilidade urbana e regional que requerem intenso apoio institucional para sua adoção.</p>	
<p>A sustentabilidade se baseia na melhoria do manejo de recursos, aplicação de técnicas sustentáveis e na menor geração de resíduos. Assim, programas com foco em sustentabilidade necessitam de apoio institucional, articulações regionais e locais.</p>	
<p>Destaca-se que a questão da sustentabilidade urbana apresenta o mesmo paradoxo que permeia as discussões sobre o clima e o meio ambiente: quanto mais as cidades crescem e se “desenvolvem”, nos padrões de urbanização que o mundo adotou desde a Revolução Industrial, maiores são os impactos ambientais daí decorrentes. A crescente urbanização, aliada aos possíveis impactos advindos das mudanças climáticas, coloca às cidades enormes desafios de sustentabilidade. Nesse contexto, os riscos, as vulnerabilidades e os eventos meteorológicos e climáticos extremos, previstos em escala global, serão observados e sentidos com maior ênfase pelos habitantes dos grandes centros urbanos.</p>	
<p>Nesse contexto, encontra-se em elaboração, sob condução do Ministério do Desenvolvimento Regional, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Um dos objetivos da Política é orientar os municípios na leitura de seu território em múltiplas escalas e na identificação de questões relevantes a serem tratadas ou priorizadas pelo gestor municipal na política urbana. Além disso, a Política Nacional pretende aprimorar instrumentos de planejamento e gestão, informação e modelos de governança para o desenvolvimento urbano sustentável, com vistas à melhor adaptação às necessidades e capacidades locais.</p>	
<p>A mudança do clima é um tema transversal desta Política, considerando o papel que as cidades podem e devem assumir em termos de mitigação e adaptação, sobretudo no Brasil, em que os municípios detêm constitucionalmente a prerrogativa de legislar sobre uso e ocupação do solo, e concentram em suas zonas urbanas cerca de 84% da população do país (IBGE/Censo 2010). Reconhece-se, entretanto, que esse papel não é uniforme, tendo em vista a diversidade territorial brasileira. Desta forma, faz-se necessário entender os diferentes tipos de vulnerabilidade a que estão sujeitas diferentes porções do território brasileiro (zonas costeiras, semiárido, Amazônia Legal etc.), bem como o grau de susceptibilidade a eventos extremos e riscos ocasionados pela mudança do clima. O AdaptaBrasil MCTI (Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação) pode desempenhar um importante papel ao sistematizar e oferecer informações em nível local, permitindo o diálogo com diferentes realidades e auxiliando no enfrentamento de problemas (desafios e potencialidades), em termos de planejamento, gestão e governança para o desenvolvimento urbano sustentável.</p>	
<p>A sustentabilidade urbana passa por uma gestão sustentável da produção e conservação no território, integrados em paisagens funcionais. Não à toa, em maio de 2019 o governo federal instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto 9.810/2019), cuja finalidade é reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.</p>	
<p>A preservação/conservação do meio ambiente é outro tema transversal desta Política, importante em razão da oferta dos serviços ecossistêmicos que contribuem com a qualidade de vida da população. Neste contexto, faz-se necessário entender as peculiaridades dos ecossistemas naturais (terrestres e aquáticos) – de cada um dos seis biomas brasileiros – que devem ser consideradas pelo município no seu planejamento e gestão urbana. Os problemas (desafios e potencialidades), bem como suas soluções, devem considerar e diferenciar o contexto ambiental onde o município se insere.</p>	
<p>Dentre os desafios na busca da sustentabilidade socioambiental, harmonizar a manutenção de ecossistemas naturais, conservados e funcionais, com a necessidade de produção de alimentos de qualidade e acessíveis e do uso de recursos oriundos da natureza, tem especial significância. A composição da paisagem, organizada em complexos mosaicos espaciais com áreas ocupadas por atividades produtivas, núcleos urbanos, áreas ou fragmentos de vegetação natural, apresentam as possibilidades de harmonização entre os diversos usos do solo, com benefícios centrais à sociedade. O que se almeja no uso sustentável do solo é, diante de uma produção saudável e equilibrada de alimentos, água, energia, promover ativamente a conservação dos ecossistemas naturais, seus essenciais recursos e biodiversidade. No Brasil, as mudanças no uso da terra apresentam, geralmente, riscos a manutenção de serviços ecossistêmicos providos pelos sistemas naturais.</p>	
<p>Esse fato pode ser agravado por variações extremas no clima, como secas prolongadas, chuvas intensas, ou mudanças persistentes nos padrões climáticos.</p>	
<p>Destaca-se que essas iniciativas federais vêm ao encontro do cumprimento de alguns dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), tais como: ODS 2 (“Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”); ODS 6 (“Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável de água e saneamento para todos”); ODS 7 (“Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia a todos”); ODS 9 (“Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação”); ODS 11 (“Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”); e ODS 13 (“Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos”).</p>	
<p>Neste contexto, se indica a necessidade de lançamento de Chamada Pública com a finalidade de selecionar propostas de redes</p>	

de pesquisa científica e tecnológica nas áreas de "Riscos de impactos climáticos – ampliação das informações e análises a serem disponibilizadas na plataforma AdaptaBrasil MCTI", "Modelagem integrada dos impactos econômicos da variabilidade climática nos setores priorizados no AdaptaBrasil MCTI – segurança energética, saúde humana, zonas costeiras urbanas, serviços ecossistêmicos e infraestruturas nacionais de grande porte" e "Abordagem por bioma aplicada à municípios ou regiões – funcionamento e resiliência de ecossistemas, condições locais, biodiversidade e sustentabilidade".

**PÚBLICO-ALVO:** Pesquisadores com título de Doutorado, com produção técnico-científica relevante na sua área de atuação, e que estejam vinculados a Instituições de ensino superior, centros e institutos de pesquisa e de desenvolvimento, públicos ou privados, ou empresas públicas que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação, constituídos sob as leis brasileiras, e que tenham suas sedes e administrações no País.

**PÚBLICO BENEFICIÁRIO:** Comunidade acadêmica, sociedade civil, formuladores de políticas públicas e empresas públicas e privadas.

**CRONOGRAMA FÍSICO:**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Ínicio	Término
CNPq	1	Elaboração da Chamada Pública	Chamada Pública	1	jul/20	jul/20
	2	Lançamento da Chamada e recebimento de propostas	Chamada Pública	1	jul/20	ago/20
	3	Julgamento das propostas	Reunião	1	set/20	set/20
	4	Divulgação de resultado e contratação dos projetos	Projetos	10	out/20	nov/20
	5	Acompanhamento na execução dos Projetos	Projetos	10	nov/20	nov/23
	6	Acompanhamento e Avaliação em conjunto com SEFAE e CNPq	Reuniões	3	nov/20	nov/23
	7	Análise da prestação de contas dos projetos	Relatórios	10	fev/24	mar/24
	8	Elaboração do relatório de cumprimento de objeto	Relatório	1	abr/24	mai/24
SEFAE	1	Elaboração conjunta com o CNPq e aprovação da Chamada Pública	Chamada Pública	1	jun/20	jul/20
	2	Acompanhamento na execução dos Projetos	Projetos	10	nov/20	nov/23
	3	Acompanhamento e Avaliação em conjunto com o CNPq	Reuniões	3	nov/20	nov/23
	4	Análise do relatório de cumprimento de objeto	Relatório	1	jun/24	jul/24

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)				
19.571.1058.20VA.0001	20VA	0006	0100	33.90.20	2020				
					750.000				
					2021				
19.571.2204.215L.0001	215L	000B	0100	33.90.20	2022				
					750.000				
					2020				
19.571.2204.215L.0001	215L	0000	0100	33.90.18	2021				
					250.000				
					2022				
Total:					500.000				
					4.500.000				

Do valor global da Ação, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados para custear as atividades de gestão, acompanhamento e avaliação necessárias à sua implementação. Esses recursos serão utilizados para o pagamento do adicional de avaliação (Natureza de Despesa 33.90.18) aos pesquisadores que participarem das reuniões de julgamento e de acompanhamento e avaliação, em conformidade com a Tabela de Valores do Adicional de Avaliação do CNPq.

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)**

71. N° DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	20VA	jul/20	750.000,00	48 MESES
	215L		750.000,00	
2	20VA	abr/21	750.000,00	48 MESES
	215L		750.000,00	
3	20VA	abr/22	750.000,00	48 MESES
	215L		750.000,00	
76. TOTAL			4.500.000,00	

**77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES**

I - Integra este termo, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os participes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber e de Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Recebedora, do empenhamento da despesa;
- c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- d) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- e) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- f) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- g) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Recebedor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- h) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

#### ASSINATURAS

Brasília, DF., \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

Assinatura - Descentralizadora	Assinatura - Descentralizada
Marcelo Marcos Morales	Evaldo Ferreira Vilela
Secretário da SEFAE/MCTI	Presidente do CNPq



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA, Presidente do CNPq - Portaria MCTIC nº 191 de 16 de abril de 2020**, em 08/07/2020, às 22:31, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas**, em 21/07/2020, às 15:57, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **0705796** e o código CRC **2F4E9B38**.

## PLANO DE TRABALHO

Nº \_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE JULHO DE 2020.

### I – Título da Ação:

Pesquisa e Desenvolvimento em Sustentabilidade Urbana e Regional

### II – Identificação das Partes:

UG/Unidade Descentralizadora

**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC**

**Nome para contato:** Marcelo Marcos Morales

**Cargo:** Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE/MCTIC

**Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 2º andar, Brasília/DF

**E-mail e telefone de contato:** [sefae@mctic.gov.br](mailto:sefae@mctic.gov.br) (61) 2033-8128/8015

UG/Unidade Descentralizada

**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

**Nome para contato:** Evaldo Ferreira Vilela

**Cargo:** Presidente

**Endereço:** SHIS Quadra 1, Conjunto B, Bloco D, 2º andar - Edifício Santos Dumont

**E-mail e telefone de contato:** [presidencia@cnpq.br](mailto:presidencia@cnpq.br) (61) 3211-9408

### III – Objeto:

Lançamento da chamada pública para o fomento a projetos de pesquisa científica, tecnológica e em inovação, interdisciplinares e multi-institucionais, organizados em redes de pesquisa, que contribuam significativamente para a produção científica brasileira de qualidade e na geração de conhecimentos científicos, tecnológicos e em inovação relacionados ao tema “Sustentabilidade Urbana e Regional”. Esta agenda, por sua vez, contribuirá com subsídios para as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Regional, seja na forma de diretrizes à atuação dos entes federativos, ao investimento público, seja na forma de programas ou normativos, ou investimentos pela iniciativa privada.

### IV – Justificativa:

O início do ano de 2020 foi marcado por eventos extremos de precipitação pluviométrica em diversas regiões do país, afetando principalmente o sudeste brasileiro. Diversas cidades e grandes capitais tiveram que entrar em estado de

emergência. Tal situação perdurou a ponto de o governo federal decretar estado de calamidade pública a fim de garantir medidas urgentes de apoio às regiões afetadas (saque do FGTS, antecipação do bolsa-família, ações da defesa civil nacional e auxílio das forças armadas em estados e municípios mais atingidos). Paralelamente, a região Sul enfrentou, no primeiro semestre de 2020, uma longa estiagem, que acarretou problemas de abastecimento urbano e para a agricultura. Os prejuízos econômicos, materiais e sociais ainda não foram completamente contabilizados, mas certamente representam valor significativo para os orçamentos nacional, subnacionais e sociedade em geral.

Cenários climáticos futuros apontam para o aumento da frequência e intensidade de eventos extremos como os citados anteriormente, estimulando e sugerindo cada vez mais ações de adaptação, mitigação e aumento de resiliência em áreas urbanas e nas diferentes regiões. Diante dessa perspectiva, se torna cada vez mais necessário o avanço do conhecimento em modelos de sustentabilidade urbana e regional que requerem intenso apoio institucional para sua adoção.

A sustentabilidade se baseia na melhoria do manejo de recursos, aplicação de técnicas sustentáveis e na menor geração de resíduos. Assim, programas com foco em sustentabilidade necessitam de apoio institucional, articulações regionais e locais.

Destaca-se que a questão da sustentabilidade urbana apresenta o mesmo paradoxo que permeia as discussões sobre o clima e o meio ambiente: quanto mais as cidades crescem e se “desenvolvem”, nos padrões de urbanização que o mundo adotou desde a Revolução Industrial, maiores são os impactos ambientais daí decorrentes. A crescente urbanização, aliada aos possíveis impactos advindos das mudanças climáticas, coloca às cidades enormes desafios de sustentabilidade. Nesse contexto, os riscos, as vulnerabilidades e os eventos meteorológicos e climáticos extremos, previstos em escala global, serão observados e sentidos com maior ênfase pelos habitantes dos grandes centros urbanos.

Encontra-se em elaboração a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, sob condução do Ministério do Desenvolvimento Regional. Um dos objetivos da Política é orientar os municípios na leitura de seu território em múltiplas escalas e na identificação de questões relevantes a serem tratadas ou priorizadas pelo gestor municipal na política urbana. Além disso, a Política Nacional pretende aprimorar instrumentos de planejamento e gestão, informação e modelos de governança para o desenvolvimento urbano sustentável, com vistas à melhor adaptação às necessidades e capacidades locais.

A mudança do clima é um tema transversal desta Política, considerando o papel que as cidades podem e devem assumir em termos de mitigação e adaptação, sobretudo no Brasil, em que os municípios detêm constitucionalmente a prerrogativa de legislar sobre uso e ocupação do solo, e concentram em suas zonas urbanas cerca de 84% da população do país (IBGE/Censo 2010). Reconhece-se, entretanto, que esse papel não é uniforme, tendo em vista a diversidade territorial brasileira. Nesse contexto, faz-se necessário entender os diferentes tipos de vulnerabilidade a que estão sujeitas diferentes porções do território brasileiro (zonas costeiras, semiárido, Amazônia Legal etc.), bem como o grau de susceptibilidade a eventos extremos e riscos ocasionados pela mudança do clima. O AdaptaBrasil MCTI (Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação) pode desempenhar um importante papel ao sistematizar e oferecer informações em nível local, permitindo o diálogo com diferentes realidades e auxiliando no enfrentamento de problemas (desafios e potencialidades), em termos de planejamento, gestão e governança para o desenvolvimento urbano sustentável. A sustentabilidade urbana passa por uma gestão sustentável da produção e conservação no território, integrada em paisagens funcionais. Não à toa, em maio de 2019 o governo federal instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto 9.810/2019), cuja finalidade é reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

A preservação/conservação do meio ambiente é outro tema transversal desta Política, importante em razão da oferta dos serviços ecossistêmicos que contribuem com a qualidade de vida da população. Neste contexto, faz-se necessário entender as peculiaridades dos ecossistemas naturais (terrestres e aquáticos) – de cada um dos seis biomas brasileiros – que devem ser consideradas pelo município no seu planejamento e gestão urbana. Os problemas (desafios e potencialidades), bem como suas soluções, devem considerar e diferenciar o contexto ambiental onde o município se insere.

Dentre os desafios na busca da sustentabilidade socioambiental, harmonizar a manutenção de ecossistemas naturais, conservados e funcionais, com a necessidade de produção de alimentos de qualidade e acessíveis e do uso de recursos oriundos da natureza, tem especial significância. A composição da paisagem, organizada em complexos mosaicos espaciais com áreas ocupadas por atividades produtivas, núcleos urbanos, áreas ou fragmentos de vegetação natural, apresentam as possibilidades de harmonização entre os diversos usos do solo, com benefícios centrais à sociedade. O que se almeja no uso sustentável do solo é, diante de uma produção saudável e equilibrada de alimentos, água, energia, promover ativamente a conservação dos ecossistemas naturais, seus essenciais recursos e biodiversidade. No Brasil, as mudanças no uso da terra apresentam, geralmente, riscos a manutenção de

serviços ecossistêmicos providos pelos sistemas naturais. Esse fato pode ser agravado por variações extremas no clima, como secas prolongadas, chuvas intensas, ou mudanças persistentes nos padrões climáticos.

Destaca-se que essas iniciativas federais vêm ao encontro do cumprimento de alguns dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), tais como: ODS 2 ("Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável"); ODS 6 ("Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável de água e saneamento para todos"); ODS 7 ("Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia a todos"); ODS 9 ("Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação"); ODS 11 ("Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis"), e ODS 13 ("Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos").

Neste contexto, se indica a necessidade de lançamento de Chamada Pública com a finalidade de selecionar propostas de redes de pesquisa científica e tecnológica nas áreas de "Riscos de impactos climáticos – ampliação das informações e análises a serem disponibilizadas na plataforma AdaptaBrasil MCTI", "Modelagem integrada dos impactos econômicos da variabilidade climática nos setores priorizados no AdaptaBrasil MCTI – segurança energética, saúde humana, zonas costeiras urbanas, serviços ecossistêmicos e infraestruturas nacionais de grande porte" e "Abordagem por bioma aplicada à municípios ou regiões – funcionamento e resiliência de ecossistemas, condições locais, biodiversidade e sustentabilidade".

#### V – Público-Alvo:

Pesquisadores e professores com o título de doutor, vinculados a instituições públicas ou privadas de ensino superior sem fins lucrativos, institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento sem fins lucrativos ou empresas públicas que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação, todas com sua sede e administração no País.

#### VI – Público Beneficiário:

Comunidade acadêmica, sociedade civil, formuladores de políticas públicas e empresas públicas e privadas.

#### VII – Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário)

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	PO	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano
19.571.1058.20VA.0001	0006	0100	33.90.20	<b>750.000,00</b>	Julho/2020
19.571.2204.215L.0001	000B	0100	33.90.20	<b>250.000,00</b>	
19.571.2204.215L.0001	0000	0100	33.90.18	<b>500.000,00</b>	
	<b>SUB-TOTAL 2020</b>			<b>1.500.000,00</b>	
19.571.1058.20VA.0001	0006	0100	33.90.20	<b>750.000,00</b>	Abril/2021
19.571.2204.215L.0001	000B	0100	33.90.20	<b>250.000,00</b>	
19.571.2204.215L.0001	0000	0100	33.90.18	<b>500.000,00</b>	
	<b>SUB-TOTAL 2021</b>			<b>1.500.000,00</b>	
19.571.1058.20VA.0001	0006	0100	33.90.20	<b>750.000,00</b>	

19.571.2204.215L.0001	000B	0100	33.90.20	250.000,00	Abril/2022
19.571.2204.215L.0001	0000	0100	33.90.18	500.000,00	
	SUB-TOTAL 2022			1.500.000,00	
	TOTAL			R\$ 4.500.000,00	

Nota: Do valor global da Ação, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados para custear as atividades de gestão, acompanhamento e avaliação necessárias à sua implementação.

### VIII – Cronograma de Execução

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Ínicio	Término
CNPq	01	Elaboração da Chamada Pública	Chamada	1	jul/20	jul/20
	02	Lançamento da Chamada e recebimento de propostas	Chamada	1	jul/20	ago/20
	03	Julgamento das propostas	Reunião	1	set/20	set/20
	04	Divulgação do resultado e contratação dos projetos	Projetos	10	out/20	nov/20
	05	Acompanhamento na execução dos projetos	Projetos	10	nov/20	nov/23
	06	Acompanhamento e Avaliação em conjunto com a SEFAE/MCTI	Reuniões	3	nov/20	nov/23
	07	Análise da prestação de contas dos projetos	Relatórios	10	fev/24	mar/24
	08	Elaboração do relatório de cumprimento de objeto	Relatório	1	abr/24	mai/24
MCTI/ SEFAE	01	Elaboração conjunta com o CNPq e aprovação da Chamada Pública	Chamada	1	jun/20	jul/20
	02	Acompanhamento na execução dos projetos	Projetos	10	nov/20	nov/23
	03	Acompanhamento e Avaliação em conjunto com o CNPq	Reuniões	3	nov/20	nov/23
	04	Análise do relatório de cumprimento de objeto	Relatório	1	jun/24	jul/24

## IX – Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)

Partície	2020	2021	2022	TOTAL
19.571.1058.20VA.0001 – PO 0006	750.000	750.000	750.000	<b>2.250.000</b>
19.571.2204.215L.0001 – PO 000B	250.000	250.000	250.000	<b>750.000</b>
19.571.2204.215L.0001 – PO 0000	500.000	500.000	500.000	<b>1.500.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>4.500.000</b>

## X – Vigência

48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de assinatura.

XI – Brasília, DF.

<p><b>Marcelo Marcos Morales</b></p> <p>Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas – MCTIC</p> <p>Unidade Descentralizadora</p> <p><b>[Assinado Eletronicamente]</b></p>	<p><b>Evaldo Ferreira Vilela</b></p> <p>Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq</p> <p>Unidade Descentralizada</p> <p><b>[Assinado Eletronicamente]</b></p>



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA, Presidente do CNPq - Portaria MCTIC nº 191 de 16 de abril de 2020**, em 08/07/2020, às 22:32, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas**, em 21/07/2020, às 15:57, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **0705797** e o código CRC **BB88BA2D**.

**EXTRATO****ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AABEX****Processo nº:** 01250.019667/2020-59**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**Espécie:** Termo de Execução Descentralizada**Objeto:**

Prorrogação do Prazo de vigência do projeto *"Lançamento de Chamada Pública para o fomento a projetos de pesquisa científica, tecnológica e em inovação, interdisciplinares e multi-institucionais, organizados em redes de pesquisa, que contribuam significativamente para a produção científica brasileira de qualidade e na geração de conhecimentos científicos, tecnológicos e em inovação relacionados ao tema "Sustentabilidade Urbana e Regional". Esta agenda, por sua vez, contribuirá com subsídios para as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Regional, seja na forma de diretrizes à atuação dos entes federativos, ao investimento público, seja na forma de programas ou normativos, ou investimentos pela iniciativa privada".*

**Data assinatura:** da 15 de março de 2024**Vigência:** 22 de março de 2024 a 20 de julho de 2025**Signatários:** MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA - Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO - Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 18/03/2024, às 09:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11794224** e o código CRC **FE182FDD**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AABEX

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a):** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**Nome da autoridade competente:** Márcia Cristina Bernardes Barbosa

**Número do CPF:** \*\*\*.388.\*\*\*-34

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE/MCTI

##### b) UG SIAFI

**Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito:** 240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias

**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 240119/00001 - Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE/MCTI

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

**Nome da autoridade competente:** Ricardo Magnus Osorio Galvão

**Número do CPF:** \*\*\*.597.\*\*\*-34

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq/Diretoria Científica - DCTI/ Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciências Ambientais e do Mar – COCAM

##### b) UG SIAFI

**Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:** 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

**Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED:** 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq/Diretoria Científica - DCTI/Coordenação Geral de Ciências Agrárias e Meio Ambiente - CGCAM/Coordenação do Programa de Pesquisas em Ciências Ambientais e do Mar – COCAM.

### **3. OBJETO:**

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 1AABEX, cujo Objeto é *"Lançamento de Chamada Pública para o fomento a projetos de pesquisa científica, tecnológica e em inovação, interdisciplinares e multi-institucionais, organizados em redes de pesquisa, que contribuam significativamente para a produção científica brasileira de qualidade e na geração de conhecimentos científicos, tecnológicos e em inovação relacionados ao tema "Sustentabilidade Urbana e Regional". Esta agenda, por sua vez, contribuirá com subsídios para as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Regional, seja na forma de diretrizes à atuação dos entes federativos, ao investimento público, seja na forma de programas ou normativos, ou investimentos pela iniciativa privada"*.

### **4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES**

#### **4.1 Unidade Descentralizadora**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;

XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

## 4.2 Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;

II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

## 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será prorrogado de 22 de março de 2024 para **20 de julho de 2025**, nos termos da solicitação constante do Ofício nº 3819/2024/DCTI (11724662), analisado pela Nota Técnica nº 384/2024/SEI-MCTI (11743988) da SEPPE/MCTI.

**6. VALOR DO TED:** R\$ 5.086.851,00(cinco milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e um reais), sendo R\$ 4.500.000,00 (valor original) e R\$ 586.851,00 (valor suplementado no exercício de 2020, 1º Termo Aditivo (6295292).

## 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

19.121.0032.4210.0001 - Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional, PO 0000 - Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

19.571.2204.215L.0001 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas;

19.571.1058.20VA.0001 - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

## 8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(  )Sim

(  )Não

## 9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

## 10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

## 11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

### 11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

### 11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejam a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

## 12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

## 13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 14. ASSINATURA

**Pelo Descentralizador:**

*(Assinado eletronicamente)*

**MÁRCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA**

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Pelo Descentralizado:**

*(Assinado eletronicamente)*  
**RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**  
Presidente do CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E)**, Usuário Externo, em 14/03/2024, às 17:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 15/03/2024, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11758964** e o código CRC **A824F45C**.



## PLANO DE TRABALHO

### APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AABEX

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**Nome da autoridade competente:** Márcia Cristina Bernardes Barbosa

**Número do CPF:** \*\*\*.388.\*\*\*-34

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE/MCTI

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria 2.573, de 20 de junho de 2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 116, do dia 21 de Junho de 2023, Seção 2, [Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019](#), vide Parecer nº 00187/2023/CONJUR-MCTI/CGU/AGU (11200078).

##### b) UG SIAFI

**Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito:** 240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias

**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 240119/00001 - Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE/MCTI

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

**Nome da autoridade competente:** Ricardo Magnus Osorio Galvão

**Número do CPF:** \*\*\*.597.\*\*\*-34

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq/Diretoria Científica - DCTI/ Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciências Ambientais e do Mar – COCAM.

##### b) UG SIAFI

**Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:** 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

**Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED:** 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq/Diretoria Científica - DCTI/ Coordenação Geral de Ciências Agrárias e Meio Ambiente - CGCAM/Coordenação do Programa de Pesquisas em Ciências Ambientais e do Mar – COCAM.

**3. OBJETO:** "Lançamento de Chamada Pública para o fomento a projetos de pesquisa científica, tecnológica e em inovação, interdisciplinares e multi-institucionais, organizados em redes de pesquisa, que contribuam significativamente para a produção científica brasileira de qualidade e na geração de conhecimentos científicos, tecnológicos e em inovação relacionados ao tema

*“Sustentabilidade Urbana e Regional”. Esta agenda, por sua vez, contribuirá com subsídios para as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Regional, seja na forma de diretrizes à atuação dos entes federativos, ao investimento público, seja na forma de programas ou normativos, ou investimentos pela iniciativa privada”*

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

##### **Etapas da Meta 1:**

1. Aprovação pela Diretoria Executiva do CNPq e Assinatura do TED;
2. Abertura de chamada pública recebimento e pré-seleção das propostas;
3. Análise e seleção das propostas pelo Comitê Julgador e pelo Julgamento Comitê de Relevância;
4. Aprovação pela Diretoria Executiva do CNPq, divulgação do resultado final e contratação de dos projetos selecionados e aprovados quanto ao mérito;
5. Execução dos projetos contratados;
6. Prestação de contas técnico/financeiras.

##### **Justificativa:**

O início do ano de 2020 foi marcado por eventos extremos de precipitação pluviométrica em diversas regiões do país, afetando principalmente o sudeste brasileiro. Diversas cidades e grandes capitais tiveram que entrar em estado de emergência. Tal situação perdurou a ponto de o governo federal decretar estado de calamidade pública a fim de garantir medidas urgentes de apoio às regiões afetadas (saque do FGTS, antecipação do bolsa-família, ações da defesa civil nacional e auxílio das forças armadas em estados e municípios.

mais atingidos). Paralelamente, a região Sul enfrentou, no primeiro semestre de 2020, uma longa estiagem, que acarretou problemas de abastecimento urbano e para a agricultura. Os prejuízos econômicos, materiais e sociais ainda não foram completamente contabilizados, mas certamente representam valor significativo para os orçamentos nacional, subnacionais e sociedade em geral.

Cenários climáticos futuros apontam para o aumento da frequência e intensidade de eventos extremos como os citados anteriormente, estimulando e sugerindo cada vez mais ações de adaptação, mitigação e aumento de resiliência em áreas urbanas e nas diferentes regiões. Diante dessa perspectiva, se torna cada vez mais necessário o avanço do conhecimento em modelos de sustentabilidade urbana e regional que requerem intenso apoio institucional para sua adoção.

A sustentabilidade se baseia na melhoria do manejo de recursos, aplicação de técnicas sustentáveis e na menor geração de resíduos. Assim, programas com foco em sustentabilidade necessitam de apoio institucional, articulações regionais e locais.

Destaca-se que a questão da sustentabilidade urbana apresenta o mesmo paradoxo que permeia as discussões sobre o clima e o meio ambiente: quanto mais as cidades crescem e se “desenvolvem”, nos padrões de urbanização que o mundo adotou desde a Revolução Industrial, maiores são os impactos ambientais daí decorrentes. A crescente urbanização, aliada aos possíveis impactos advindos das mudanças climáticas, coloca às cidades enormes desafios de sustentabilidade. Nesse contexto, os riscos, as vulnerabilidades e os eventos meteorológicos e climáticos extremos, previstos em escala global, serão observados e sentidos com maior ênfase pelos habitantes dos grandes centros urbanos.

Encontra-se em elaboração a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, sob condução do Ministério do Desenvolvimento Regional. Um dos objetivos da Política é orientar os municípios na leitura de seu território em múltiplas escalas e na identificação de questões relevantes a serem tratadas ou priorizadas pelo gestor municipal na política urbana. Além disso, a Política Nacional pretende aprimorar instrumentos de planejamento e gestão, informação e modelos de governança para o desenvolvimento urbano sustentável, com vistas à melhor adaptação às necessidades e capacidades locais.

A mudança do clima é um tema transversal desta Política, considerando o papel que as cidades podem e devem assumir em termos de mitigação e adaptação, sobretudo no Brasil, em que os municípios detêm constitucionalmente a prerrogativa de legislar sobre uso e ocupação do solo, e concentram em suas zonas urbanas cerca de 84% da população do país (IBGE/Censo 2010). Reconhece-se, entretanto, que esse papel não é uniforme, tendo em vista a diversidade territorial brasileira. Nesse contexto, faz-se necessário entender os diferentes tipos de vulnerabilidade a que estão sujeitas diferentes porções do território brasileiro (zonas costeiras, semiárido, Amazônia Legal etc.), bem como o grau de susceptibilidade a eventos extremos e riscos ocasionados pela mudança do clima. O AdaptaBrasil MCTI (Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação) pode desempenhar um importante papel ao sistematizar e oferecer informações em nível local, permitindo o diálogo com diferentes realidades e auxiliando no enfrentamento de problemas (desafios e potencialidades), em termos de planejamento, gestão e governança para o desenvolvimento urbano sustentável. A sustentabilidade urbana passa por uma gestão sustentável da produção e conservação no território, integrada em paisagens funcionais. Não à toa, em maio de 2019 o governo federal instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto 9.810/2019), cuja finalidade é reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

A preservação/conservação do meio ambiente é outro tema transversal desta Política, importante em razão da oferta dos serviços ecossistêmicos que contribuem com a qualidade de vida da população. Neste contexto, faz-se necessário entender as peculiaridades dos ecossistemas naturais (terrestres e aquáticos) – de cada um dos seis biomas brasileiros – que devem ser consideradas pelo município no seu planejamento e gestão urbana. Os problemas (desafios e potencialidades), bem como suas soluções, devem considerar e diferenciar o contexto ambiental onde o município se insere.

Dentre os desafios na busca da sustentabilidade socioambiental, harmonizar a manutenção de ecossistemas naturais, conservados e funcionais, com a necessidade de produção de alimentos de qualidade e acessíveis e do uso de recursos oriundos da natureza, tem especial significância. A composição da paisagem, organizada em complexos mosaicos espaciais com áreas ocupadas por atividades

produtivas, núcleos urbanos, áreas ou fragmentos de vegetação natural, apresentam as possibilidades de harmonização entre os diversos usos do solo, com benefícios centrais à sociedade. O que se almeja no uso sustentável do solo é, diante de uma produção saudável e equilibrada de alimentos, água, energia, promover ativamente a conservação dos ecossistemas naturais, seus essenciais recursos e biodiversidade. No Brasil, as mudanças no uso da terra apresentam, geralmente, riscos a manutenção de serviços ecossistêmicos providos pelos sistemas naturais. Esse fato pode ser agravado por variações extremas no clima, como secas prolongadas, chuvas intensas, ou mudanças persistentes nos padrões climáticos.

Destaca-se que essas iniciativas federais vêm ao encontro do cumprimento de alguns dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), tais como: ODS 2 (“Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”); ODS 6 (“Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável de água e saneamento para todos”); ODS 7 (“Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia a todos”); ODS 9 (“Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação”); ODS 11 (“Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”); e ODS 13 (“Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos”).

Neste contexto, se indica a necessidade de lançamento de Chamada Pública com a finalidade de selecionar propostas de redes de pesquisa científica e tecnológica nas áreas de "Riscos de impactos climáticos – ampliação das informações e análises a serem disponibilizadas na plataforma AdaptaBrasil MCTI", "Modelagem integrada dos impactos econômicos da variabilidade climática nos setores priorizados no AdaptaBrasil MCTI – segurança energética, saúde humana, zonas costeiras urbanas, serviços ecossistêmicos e infraestruturas nacionais de grande porte" e "Abordagem por bioma aplicada à municípios ou regiões – funcionamento e resiliência de ecossistemas, condições locais, biodiversidade e sustentabilidade".

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( ) Sim  
( x ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
CNPq	01	Elaboração da Chamada Pública	Chamada	1	jul/20	jul/20
	02	Lançamento da Chamada e recebimento de propostas	Chamada	1	jul/20	ago/20

03	Julgamento das propostas	Reunião	1	set/20	set/20
04	Divulgação do resultado e contratação dos projetos	Projetos	10	out/20	nov/20
05	Acompanhamento na execução dos projetos	Projetos	10	nov/20	mar/25
06	Acompanhamento e Avaliação em conjunto com a SEFAE/MCTI	Reuniões	3	nov/20	mar/25
07	Análise da prestação de contas dos projetos	Relatórios	10	jun/25	jul/25
08	Elaboração do relatório de cumprimento de objeto	Relatório	1	ago/25	ago/25
MCTI/ SEPPE	01 Elaboração conjunta com o CNPq e aprovação da Chamada Pública	Chamada	1	jun/20	jul/20
	02 Acompanhamento na execução dos projetos	Projetos	10	nov/20	mar/25
	03 Acompanhamento e Avaliação em conjunto com o CNPq	Reuniões	3	nov/20	mar/25
	04 Análise do relatório de cumprimento de objeto	Relatório	1	set/25	set/25

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2020	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Dezembro/2020	R\$ 586.851,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais)
Abril/2021	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Abril/2022	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20	Não	R\$ 2.019.251,00 (dois milhões, dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais)
33.90.18	Não	R\$ 3.067.600,00 (três milhões, sessenta e sete mil e seiscentos reais)
TOTAL		R\$ 5.086.851,00 (cinco milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais)

**12. PROPOSIÇÃO**

(Assinatura Eletrônica)  
**RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**  
Presidente do CNPq

**13. APROVAÇÃO**

(Assinatura Eletrônica)  
**MARIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA**  
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E)**, Usuário Externo, em 14/03/2024, às 18:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 15/03/2024, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11759119** e o código CRC **FCC62BF1**.